

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 3859

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob Nº 37480 de 03/05/2010, bem como parecer jurídico e manifestação do Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, resolve;

CONCEDER:

Adicional de insalubridade, para os servidores abaixo relacionados, no cargo de servente, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, a partir de 01/05/2010, de acordo com o laudo fornecido pela empresa Polimed.

NOME	RG
Roque Alba	3.505.388-3
Roberto Henrique Kuntz	1.836.090

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/05/2010 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no local da Prefeitura.

10/05/2010
Gull